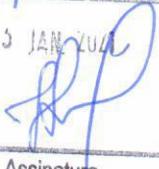




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Ronaldo de Souza Rosa
Cordeiro – “Cidade de Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>31</u>
Horário <u>16:35</u>
03 JAN 2022

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 31 /2022.

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Leonan Lopes Melhorance, através da Secretaria de Saúde, para que viabilize um projeto de reabilitação “PÓS COVID”, para todos os municípios que foram acometidos pelo vírus, principalmente os que passaram pela Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), com disponibilidade de pneumologistas, fisioterapeutas, psicólogos, dentre outros profissionais necessários para tratar as sequelas, de acordo com a necessidade de cada paciente que necessite do projeto. O tratamento especial e o acompanhamento médico são necessários, tendo em vista o número de pessoas que vêm apresentando graves danos por causa do corona vírus, com o objetivo de que essas pessoas que foram acometidas por sequelas da doença se recuperem efetivamente.

JUSTIFICATIVA,

Ressaltamos que a presente indicação se faz extremamente necessária visto que muitos municípios, após a infecção pelo vírus da COVID – 19 apresentaram sequelas nos pulmões, coração, rim, entre outras, e a grande maioria, sequelas psicológicas e de fundo emocional, ocasionando a urgência em tratamento especial e acompanhamento médico, de acordo com a necessidade de cada paciente que necessite do amparo do projeto, a fim de evitar complicações piores e com o objetivo de que nossos municípios se recuperem efetivamente da doença, possam retornar a rotina e possuir melhor qualidade de vida após o cenário que estamos enfrentando.

Acreditamos que o Chefe do Poder Executivo não medirá esforços no sentido de tornar possível essa indicação.

Sala das Sessões, 03 de Janeiro de 2022.


Ronaldo de Souza Rosa
Vereador Proponente